

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Proc. nº 2014.176610**

**DECISÃO**

O candidato, Dr. Tiago Machado Burtet, pleiteia a reconsideração da deliberação tomada pela Comissão do LIII Concurso Público, na sua 22ª Reunião (ata publicada em 09.10.2014), no que concerne à atribuição de pontos aos títulos apresentados.

Mais especificamente, o Candidato requerente, não se conformando com o resultado do julgamento do seu recurso, apresentou pedido de reconsideração ao fundamento de que teria comprovado suficientemente o exercício do Magistério Superior pelo período mínimo de cinco anos.

Eis o teor da decisão proferida pela Comissão do LIII Concurso Público:

“17. Processo nº 2014-159088 – candidato(a) TIAGO MACHADO BURTET

Fundamentação:

I) O Candidato recorrente pretende obter pontuação pelo Título de Magistério Superior na área jurídica pelo prazo de cinco anos. Para tanto, trouxe as seguintes declarações:

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- a) Atestado da UniRitter – ministrou aulas por 3 dias (23/03/2009, 08/06/2009 e 20/07/2009), no primeiro semestre de 2009 do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral (fls. 07);
- b) Atestado da Faculdade Arthur Thomas – ministrou um dia de aula (26/09/2009) no Curso de Pós-Graduação em Direito Registral Imobiliário por convite (fls. 08);
- c) Declaração da Verbo Jurídico – ministrou dois dias de aula (08 e 09/10/2010) como palestrante convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Registral Imobiliário (fls. 10);
- d) Atestado da UniRitter – ministrou 2 dias de aula (18/10/2010 e 14/03/2011) no do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral (fls. 11);
- e) Certificado da Uri (Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões) - ministrou 4 aulas ( 02, 03, 09 e 10/12/2011) mediante convite (fls. 12);
- f) Declaração da Faculdade Arthur Thomas – ministrou uma aula (04/12/2011) no Curso de Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral mediante convite (fls. 13);
- g) Atestado da UniRitter – ministrou 3 aulas (02/04/2012 e 21/05/2012) no Curso de Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral mediante convite (fls. 16);
- h) Declaração da Faculdade Meridional (IMED) – ministrou duas aulas (15 e 16/06/2012) no Curso de Direito Imobiliário Notarial e Registral (fls. 17);
- i) Atestado da Faculdade Meridional (IMED) – ministrou oito aulas (15/07/2013, 05/08/2013,16/09/2013, 30 e 31/05/2014, 06, 07 e 09/06/2014) como professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral (fls. 18).

Ou seja, em suma, o Candidato ministrou: a) no ano de 2009, 04 aulas; no ano de 2010, 04 aulas; c) no ano de 2011, 05 aulas; d) no ano de 2012, 05 aulas; e) no ano de 2013, 03 aulas; f) no ano de 2014, 05 aulas.

O item 16.3, inciso III do Edital exige “admissão no corpo docente” da Instituição de Ensino. O que não se confunde com a efêmera participação como Professor palestrante ou convidado. Portanto, não se encontra atendido o requisito previsto no item 7.1, III, b da minuta anexa à Resolução CNJ nº 81/2009.

(...)”

**LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ao contrário do que sustenta o Candidato recorrente, a Comissão do LIII Concurso Público não adotou “critério novo”, não previsto no Edital. Diversamente, ateve-se ao disposto no item 16.3, inciso III, alínea b, que exige a admissão no corpo docente da Instituição de ensino.

Não é o que se extrai do quadro acima descrito, que retrata a atuação do Candidato como Palestrante; mas não como integrante de corpo docente de Instituição de Ensino Superior.

Portanto, não há nada a ser provido em relação ao requerimento do Candidato.

Publique-se. Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014.

**Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**  
**Presidente da Comissão do LIII Concurso Público**